

VARA DO TRABALHO DE PORECATU - PR**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 25 de maio de 2026 às 12:45 horas, na Rua Chororo Negro, 150, Conjunto Novo Centauro, Arapongas – PR, eu oficiala de justiça avaliadora federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de **ATSum 0001493-79.2024.5.09.0653**, passando a favor de **ANGELA CRISTINA CARVALHO**, contra **LAIRE FRANCISCO DOS SANTOS**, para o pagamento da importância de R\$ 6.657,24 atualizado até 04/02/2026, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do (s) seguinte (s) bem (s):

- 1 (um) veículo Marca/Modelo FORD/DEL REY GHIA, Ano Fabricação/Ano Modelo 1986/1987, cor branca, combustível álcool, Placa: AFE5790, RENAVAM 365735957, Chassi 9BFCXXLB2CGA07218, lataria e pintura com vários riscos amassados e ferrugens, parte interna em regular estado, pneus dianteiros novos, pneus traseiros “meia vida”, em estado geral regular de conservação, em funcionamento, que fica avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- 1 (uma) moto, Marca/Modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, Ano Fabricação/Ano Modelo 2002/2002, cor verde, combustível Placa: AKC9630, RENAVAM 778124231, Chassi 9C2JC30102R167307, pneus “meia vida”, lataria e pintura em bom estado, estado geral de conservação em bom estado, em funcionamento, que fica avaliado em R\$ 7.000,00,

Total da penhora e avaliação: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Erika Maeoka – oficial de justiça avaliadora federal

VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 16 de junho de 2026, depois de realizada a penhora, procedi o depósito dos bens em mãos do (a) Sr. (a) Laire Francisco Dos Santos, brasileiro, RG 4.309.900-0- SSP-PR, CPF 592.885.409-97, residente na Rua Chororo Negro, 150, Conjunto Novo Centauro, Arapongas-PR, (cel. 43 99977-2047), que se obriga a não abrir mão dos bens penhorados sem a autorização do MM. (a) Juiz (a) da presente Vara do Trabalho, sob as penas da Lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente.

Depositário (a)

Erika Maeoka
Oficiala de Justiça - Avaliadora Federal

CERTIDÃO

Certifico que procedi a **INTIMAÇÃO DA PENHORA** para querendo opor embargos no prazo legal. Era o que me cumpria certificar. Para constar, lavrei a presente.

Arapongas, 16 de junho de 2026.

Erika Maeoka
Oficiala de Justiça - Avaliadora Federal



VARA DO TRABALHO DE PORECATU - PR

ATSum 0001493-79.2024.5.09.0653

Foto







